



PORTARIA Nº 2.250/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 001/2023 SMA, com a Empresa CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME, no valor de R\$ 1.135.875,87 (um milhão cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CREAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ALTOÉ, BAIRRO VILA DA MATA, com vigência de 05 de janeiro de 2023 a 02 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **EDUARDO DELFINO BOTACIM**, matrícula nº 965268, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal do Contrato.

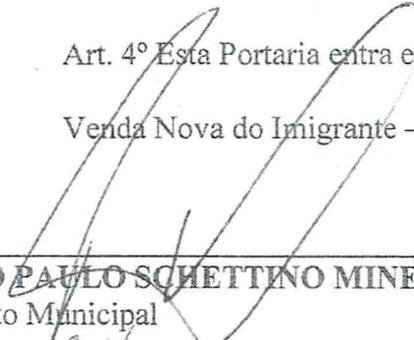
Art. 2º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



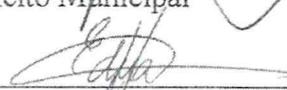
Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 13 de janeiro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



EDUARDO DELFINO BOTACIM
Fiscal